



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 REABERTURA

Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
44472	AMANDA MARA DOS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43907	CLEYTON CASOTTI MARTINS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44108	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
41211	DIEGO CIRQUEIRA DOS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
40996	HOBERDAN SILVER ALVES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44077	JHONY GLEISON DE ABREU	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44295	JOÃO VICTOR STEFANO ANTUNES DE CASTILHO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44078	JOSE JUNIOR FERREIRA DO AMARAL	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43979	LEONARDO LORENZI DE CARVALHO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44269	MÁRIO GOMES DOS SANTOS NETO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44476	PAULA GABRIELLY DE SOUSA MENDONÇA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43851	RONALDO CARDOSO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43898	RONEI RODRIGUES DOS REIS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44419	ROZALBA ALVES RODRIGUES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44158	SIDNEI DE JESUS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2. Todas as demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o Edital de Reabertura.

3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 8, em especial item 8.2 do Edital de Reabertura.

4. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/771>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **22 e 23/11/2023 das 09 às 16h**.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

### Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU155 – Processo nº 62.784/2018

**Contratada:** C.A.D.A. Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste conforme índice IPCA e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Pregão Presencial nº 103/2018**

**Valor:** R\$ 143.554,06 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

**Data:** 01/11/2023

**Assinam:** Felipe Augusto pelo contratante e Mário Augusto Pinheiro pela contratada.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCAANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **22, 23, 24, 27 e 28 de novembro de 2023 das 10h às 16h** IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

#### PSICÓLOGO 40H

Classificação	Inscrição	Nome
51	80608	WELDER MOREIRA DE ANDRADE

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração  
São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

NOME:	_____
CARGO: <b>PSICÓLOGO</b>	_____
TELEFONE:	_____
EMAIL:	_____
PORTARIA/CONTATO:	_____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: ( )SIM ( )NÃO	_____
CARGO PUBLICO PMSS: ( )NÃO ( )ATIVO ( )INATIVO ( )COMISSIONADO	_____

#### (01 via em cópia – CÓPIA AUTENTICADA)

( ) Diploma e Histórico (Ensino Superior)
( ) RG (Não pode ser substituído pela CNH)
( ) Certidão de ativo do conselho de classe

#### (01 via em CÓPIA SIMPLES)

( ) Título de eleitor com comprovante da última eleição
( ) CPF
( ) PIS / PASEP
( ) Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> — será necessário fazer um login)
( ) Reservista ou alistamento (se homem)
( ) Certidão de Casamento
( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
( ) CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
( ) Comprovante de residência ( com CEP atualizado)
( ) Conta corrente: SANTANDER
( ) Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
( ) Qualificação Cadastral — <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHH_LssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHH_LssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211</a>
( ) Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

#### (Original)

( ) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
( ) Declaração de não cumulatividade de cargo público
( ) Declaração de Bens
( ) Exame médico
( ) Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
( ) Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -( <a href="https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx">https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx</a> ) FEDERAL ( <a href="https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a> )

**TELEFONE DRHADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160**  
Atendimento das 10h00 às 16h00

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA SEESP

A Comissão Permanente de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Esportes - SEESP, instituída pela Portaria nº 1082/2023, reunida no dia 21 de novembro de 2023, torna pública a lista de Organizações da Sociedade Civil inscritas no Chamamento Público nº 001/2023, o qual tem a finalidade de selecionar projetos voltados ao desenvolvimento de atividades de formação esportiva na modalidade malha pelo prazo de 12 meses, etapa 2 do edital, bem como suas avaliações, etapa 3 do edital, como segue:

OSC inscritas:

1 - Clube da Malha de São Sebastião

Lista de classificação:

1º - Pontuação: 6,5 - Clube da Malha de São Sebastião

Torna-se público o resultado preliminar do certame, etapa 4 do edital, bem como, por não haver mais participantes, observado o item 7.1.1. do edital, consideram-se sem efeito as etapas 5 e 6 do edital, doravante superadas, prosseguindo-se para a etapa 7 do edital.

**ELAINE NUNES MACIEL**  
Presidente

**CONRADO ABREU RAMIREZ BALUT**

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR**

**RUBENS MÁRIO DE FREITAS BRANDÃO**

**LEI**  
**Nº 3009/2023**

"Inclui o Arraial de Barequeçaba no calendário de eventos oficiais do município de São Sebastião."

Data da disponibilização: 21/11/2023  
Data da publicação: 22/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3EA9-D06F-78DB-B407> e informe o código 3EA9-D06F-78DB-B407





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião o Arraial de Barequeçaba, a ser realizado anualmente, no primeiro final de semana do mês de julho.

**Artigo 2º** - O Arraial de Barequeçaba consistirá em uma festividade junina que contempla manifestações culturais características, como danças folclóricas, comidas típicas, apresentações musicais, quadrilhas, fogueira, entre outras atividades tradicionais.

**Artigo 3º** - Caberá à Secretaria de Cultura do município a organização e coordenação do Arraial de Barequeçaba, em parceria com as entidades locais, comunidade e demais órgãos competentes.

**Artigo 4º** - O Arraial de Barequeçaba poderá ser realizado em espaço público ou privado previamente autorizado, observando-se as normas de segurança, preservação ambiental e demais exigências legais.

**Artigo 5º** - O município poderá promover parcerias com entidades públicas ou privadas, visando o apoio financeiro e logístico para a realização do Arraial de Barequeçaba, garantindo sua continuidade e qualidade.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da organização e realização do Arraial de Barequeçaba correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21086/2023  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 292/2023 DE 16/11/2023.  
DATA DA SESSÃO: 04/ 12 /2023  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
SÃO SEBASTIÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 19.384/2023, Dispensa de Licitação nº 053/2023, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) destinado a atender o município de São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.  
São Sebastião, 21 de novembro de 2023.  
Reinaldo Ragazzo Boarim  
Secretário de Segurança Urbana

### ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 20.254/2023 (IN nº 042/23), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para a realização da apresentação artística do grupo Art Popular, no evento do Dia Nacional do Samba em São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.  
São Sebastião, 21 de novembro de 2023.  
Adriana Augusto Balbo Venhadozzi  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 871/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- **Requerente:** Larissa Gabriela Gonzalez de Aguiar – CPF 422.824.828-40.
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua São Lucas, nº 0, Jaraguá, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3034.352.5430.0132.0000.
- 3- **Natureza:** Prescrição de débitos de ITU dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 da Inscrição Cadastral 3034.352.5430.0132.0000 fora **deferido**.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 871/2023.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA  
REF.: NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE ACORDO/PARCELAMENTO

- 1- Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea "b" da Lei 1591/2002, sobre o inadimplimento de mais de 03 (três) ou mais parcelas do acordo/parcelamento;
  - 2- Considerando o artigo 12º da Lei Complementar nº 288/2023;
- Ficam os contribuintes abaixo indicados notificados para ciência que, os respectivos acordos foram rescindidos em:

Número do Acordo	Contribuinte	Data do Cancelamento
TAP3 - 3491/2023	REGINA CELIA DA SILVA	08/11/2023
TAP3 - 3370/2023	CAROLINA CARDIM COSTA - ME	17/11/2023
TAP3 - 3344/2023	MARCELO VERISSIMO DIAS CHAGAS	17/11/2023
TAP3 - 3383/2023	JOÃO BATISTA PIRES DA SILVA	17/11/2023
TAP3 - 3405/2023	I.F.B. ALEIXO STUDIO PERFORMANCE	17/11/2023
TAP3 - 3409/2023	MARCELY NOVELLI DE ALMEIDA	17/11/2023
TAP3 - 3308/2023	ARMANDO JORGE MAGNANI	17/11/2023
TAP3 - 3391/2023	ODILON TACITO DE OLIVEIRA	17/11/2023
TAP3 - 3279/2023	MARIA ZENAIDE JORDELINO	17/11/2023
TAP3 - 3470/2023	CARLOS JACINTO DE O. BOSSOLANI	17/11/2023
TAP3 - 3487/2023	KENIA ADRIANA SALES DE CASTRO	17/11/2023
TAP3 - 3488/2023	KENIA ADRIANA SALES DE CASTRO	17/11/2023
TAP3 - 3489/2023	KENIA ADRIANA SALES DE CASTRO	17/11/2023
TAP - 647-2023	CARLOS ROBERTO FAVERY	17/11/2023
TAP3 - 3502/2023	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	17/11/2023
TAP3 - 3503/2023	ALBERTO AUGUSTO FERREIRA	17/11/2023
TAP3 - 3528/2023	LUIZ ANTONIO LEME DA SILVA	17/11/2023
TAP3 - 3530/2023	FRANCISCO EVANGELISTA SOBRINHO	17/11/2023
TAP3 - 3535/2023	FABIANO CAIRES DE ARAUJO	17/11/2023

Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4737/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 8- **Requerente:** Helio Herbert Felsoni Junior – CPF 867.144.068-00.
- 9- **Identificação do Imóvel:** Travessa das Papoulas, nº 0, Camburi, São Sebastião/SP.
- 10- **Natureza:** Prescrição de débitos de ITBI do exercício de 2017 do CPF 867.144.068-00 fora **deferido**.
- 11- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 12- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 13- **Processo Administrativo n.º:** 4737/2023.
- 14- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 11978/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 15- **Requerente:** Setap Serviços Técnicos e Construções Ltda – CNPJ 02.048.408/0001-69.

Data da disponibilização: 21/11/2023  
Data da publicação: 22/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3EA9-D06F-78DB-B407> e informe o código 3EA9-D06F-78DB-B407





Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

16- **Identificação do Imóvel:** Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 175, Loja 03, Centro, São Sebastião/SP.

17- **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXA FIS - TFLIF dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 da inscrição municipal 13316 fora **deferido**.

18- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

19- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.

20- **Processo Administrativo n.º:** 11978/2023.

21- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

#### REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 15323/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

22- **Requerente:** Vieira da Silva & Fonseca Representações de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ 09.168.181/0001-34.

23- **Identificação do Imóvel:** Rua Joaquim Manoel Macedo, nº 931, Casa 1002, São Sebastião/SP.  
24- **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXA FIS/TX.FISC LO do exercício de 2007; TAXA FIS/TFLIF dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013; e ISS FIXO do exercício de 2012 constantes na inscrição mobiliária 18078 fora **deferido**.

25- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

26- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.

27- **Processo Administrativo n.º:** 15323/2022.

28- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

### EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

#### REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 6973/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

29- **Requerente:** Vila Esmeralda Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda – CNPJ 13.000.159/0001-58.

30- **Identificação do Imóvel:** Rua Claudio Izidoro do Espírito Santo, nº 651, São Sebastião/SP.

31- **Natureza:** Prescrição de débitos de GINFES | ISS-T dos exercícios de 10/2011 e 01/2013 e de TAXA FIS | TFLIF do exercício de 2017 da inscrição mobiliária 20329 fora **deferido**.

32- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

33- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.

34- **Processo Administrativo n.º:** 6973/2023.

35- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.152/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS NO MUNICÍPIO.

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 06/12/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para lotação nas unidade de saúde do Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão de não haver Concurso Público vigente.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
- O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
- As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
  - Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.
  - No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
    - Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
    - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
  - A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
  - Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
  - O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

#### II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 22 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023 das 9h às 12h e das 14h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
- Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar:
  - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, preenchido.
  - CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE**
- Poderá ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos critérios de entrega dos demais documentos.
- Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos critérios de entrega dos demais documentos.
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.
- O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
- O envelope deve conter as seguintes informações:  
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos  
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.
- O endereço de e-mail é: [inscricao.fspss@gmail.com](mailto:inscricao.fspss@gmail.com). O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
- O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_
- Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados.
- O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.
- O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.
- Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 14.
- O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.
- O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### III – DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:
  - INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.
  - PROVA ESCRITA** – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

Data da disponibilização: 21/11/2023  
Data da publicação: 22/11/2023



Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

A data prevista para realização da Prova é **08 de dezembro de 2023** com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a divulgação de inscritos e convocação para prova.

18.2.1 Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.

18.2.2 Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

18.2.3 Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

18.2.4 As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul.

18.2.5 Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

18.2.6 A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvida com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

- 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
- 05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS
- 10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente

18.2.7 Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

18.2.8 A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$ , onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

18.2.9 A Prova Escrita terá caráter Classificatório.

18.3 **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO** – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

18.3.1 A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

18.4 **EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO** – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

18.4.1 O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.

18.4.2 A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

#### IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

19. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 18.2.8, deste Edital.

20. A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

21. Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

#### V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

22. Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

22.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento. Não atendido este critério, utiliza-se o critério de maior idade.

22.2 Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;

22.3 Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;

22.4 Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;

22.5 Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

23. Não dirimido o empate quando aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

#### VI – DOS RECURSOS

24. Será admitido recurso contra a avaliação da prova escrita e contra os critérios de desempate.

25. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.

26. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.

27. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

28. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.

29. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

30. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

31. Os recursos não terão efeito suspensivo.

32. Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

#### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

33. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

34. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

35. Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação,

podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

36. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

37. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

38. O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

39. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

40. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

41. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

42. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos, prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

43. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

44. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178, ou pelo e-mail: [inscricao.fspss@gmail.com](mailto:inscricao.fspss@gmail.com) – Setor de Recursos Humanos.

45. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

46. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

46.1 Ter sido aprovado no processo seletivo;

46.2 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

46.3 Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

46.4 Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;

46.5 Cumprir as determinações deste edital;

46.6 Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

47. Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

47.1 Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;

47.2 O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;

47.3 O candidato que, no caso de acumulação lítica de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;

47.4 O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses, salvo a expiração deste dependeu da execução de serviço especializado ou da realização de certos acontecimentos, nos termos do art. 452, parte final, CLT

47.5 O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

47.6 Mulheres grávidas ou lactantes, nos termos do art. 394-A, II e III CLT, considerando a incompatibilidade para a qual a profissional está sendo contratada, pois o serviço será prestado em unidade de saúde, cujo grau de insalubridade é médio.

48. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Data da disponibilização: 21/11/2023  
Data da publicação: 22/11/2023



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

## ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
	<b>Língua Portuguesa:</b> Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.
	<b>Sistema Único de Saúde – SUS:</b> SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.
	<b>Conhecimentos Específicos:</b> O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais.

## ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

### Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante de anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

## ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições:	De 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Divulgação Inscrições e Convocação para Prova	04 de dezembro de 2023
Realização da Prova Escrita:	08 de dezembro de 2023
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	12 de dezembro de 2023
Período para Recursos:	13 de dezembro de 2023
Publicação dos Resultados dos Recursos:	14 de dezembro de 2023
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	14 de dezembro de 2023
Convocação:	14 de dezembro de 2023
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	18 de dezembro de 2023
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	20 de dezembro de 2023
Integração de Recursos Humanos:	02 de janeiro de 2024

## ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Assistente Social	01 (uma)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe – CRESS-SP	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 4.209,74	Cesta Básica R\$ 495,00	30 Horas semanais
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>		Planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais que atendam às necessidades e interesse da população Municipal. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço de Saúde. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social. Atribuições desenvolvidas junto à área de recursos humanos. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.				

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF:		RG:	
Data Nasc.:		Escolaridade:	
Conselho de Classe		Número:	
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:			
Inscrição realizada via:		Presencial ( ) Via e-mail: ( ) Correspondência ( )	
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:		SIM ( ) NÃO ( )	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.		SIM ( ) NÃO ( )	
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail.		SIM ( ) NÃO ( )	
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.		SIM ( ) NÃO ( )	
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.		SIM ( ) NÃO ( )	
Assinatura do Candidato		Data da Inscrição	
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			
<b>PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO</b>			
Candidato:			
Data e Horário da inscrição: _____ / _____ / _____ às _____ : _____			
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			

Data da disponibilização: 21/11/2023  
Data da publicação: 22/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3EA9-D06F-78DB-B407> e informe o código 3EA9-D06F-78DB-B407





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1605 – 21 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5839/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.  
 DATA DA SESSÃO: 04/ 12 /2023  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.  
 ELAINE NUNES MACIEL  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESPORTES - SEESP



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA SEESP

A Comissão Permanente de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Esportes - SEESP, instituída pela Portaria nº 1082/2023, reunida no dia 21 de novembro de 2023, torna pública a lista de Organizações da Sociedade Civil inscritas no Chamamento Público nº 001/2023, o qual tem a finalidade de selecionar projetos voltados ao desenvolvimento de atividades de formação esportiva na modalidade malha pelo prazo de 12 meses, etapa 2 do edital, bem como suas avaliações, etapa 3 do edital, como segue:

OSC inscritas:

1 - Clube da Malha de São Sebastião

Lista de classificação:

1º - Pontuação: 6,5 - Clube da Malha de São Sebastião

Torna-se público o resultado preliminar do certame, etapa 4 do edital, bem como, por não haver mais participantes, observado o item 7.1.1. do edital, consideram-se sem efeito as etapas 5 e 6 do edital, doravante superadas, prosseguindo-se para a etapa 7 do edital.

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**Membros Presentes:** MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MAURÍCIO TEDESCO, PEDRO FARHA, CRISTINA MAZZUCCA, THIAGO BERTASSONI, MURILO BACCARIN, VAGNER GONÇALVES, ANGELO ITAVO NETO, SIMONE MONTEIRO, ALEXANDRE RANALI, **Convidados:** JAQUELINE FEITOSA, NIUARA LEAL. Ao décimo quarto dia de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, via App Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Ações SETUR (Feiras, PDT, Eventos e outros. O Sr. Presidente Marco Perrotti, cumprimenta a todos os presentes, passa a palavra para o Sr. Jucilei Pereira que informa que o processo do Plano Diretor de Turismo encontra-se no Departamento Administrativo aguardando assinatura, em breve, será comunicado aos membros, para posterior agendamento de reunião Extraordinária. O Sr. Jucilei informou sobre participações recentes em Feiras de Turismo que aconteceram em Londres de 6 a 8 de novembro e Gramado 9 a 12 de novembro, e que ambas feiras foram produtivas e contaram com número alto de atendimentos, citou ainda que São Sebastião está concorrendo ao Prêmio de Sustentabilidade Braztoa – Avistamento de Baleias São Sebastião, que acontecerá em Vitória – ES no dia 25 de novembro. A Sra. Adriana Balbo informa que o evento São Sebastião Preta acontecerá de 17 a 20 de novembro, com programação extensa e com shows de grandes nomes como Toni Garrido, Zezé Mota, Katinguelê, Negritude Júnior, entre outros nos complexos turísticos da Rua da Praia e Praça Pôr do Sol. O Sr. Presidente apresentou um fato atípico na região da Costa Sul, envolvendo "arrastões" e assaltos, tais incidentes abrangeram a rodovia e pontos comerciais, diante do exposto sugeriu a elaboração de um ofício via COMTUR solicitando apoio e ação conjunta das forças de segurança para inibir assaltos, garantindo a segurança dos munícipes, turistas e do trade local. O Sr. Marco cita que as inscrições para o chamamento público para a gestão da trilha sete quedas se encerrarão no dia 18 de novembro, e mencionou a importância desse chamamento público para a escolha de uma gestão responsável e comprometida com a preservação e promoção desta trilha tão significativa para nossa comunidade. O Sr. Marco Perrotti - Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**MARCO CESARE PERROTTI JR.**  
 Presidente

Elaine Nunes Maciel  
 Secretária de Esportes  
 Presidente

Conrado Balut  
 Coordenador de Esportes  
 Rubens Mário de Freitas Brandão  
 Rubens Mário de Freitas Brandão  
 Mat. 7073-4  
 Chefe de Divisão de Orçamentos,  
 Suprimento e Finanças

José Alberto da Silva Junior  
 Diretor de Departamento de  
 Eventos Esportivos e Projetos

Felipe de Matos Moraes

Secretaria de Esportes  
 Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600  
 Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

Data da disponibilização: 21/11/2023  
 Data da publicação: 22/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3EA9-D06F-78DB-B407> e informe o código 3EA9-D06F-78DB-B407





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EA9-D06F-78DB-B407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 21/11/2023 19:46:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3EA9-D06F-78DB-B407>